



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Errata .....	12
Dispensas .....	12
Distratos .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.104, DE 18 DE dezembro DE 2025

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.613, de 18 de dezembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) destinado a execução de obra de pavimentação asfáltica na rampa de acesso ao balneário municipal, na seguinte classificação orçamentária a saber:

#### 02. prefeitura municipal

#### 02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### 02.18.02 Departamento de Turismo

#### 27.695.0241.1003.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 592: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 10.100,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 10.100,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 02. prefeitura municipal

#### 02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 397: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 10.100,00

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 10.100,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0241 (Fomento ao Turismo Local), o projeto 1003 (Pavimentação Asfáltica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

#### **MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.346, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **FLAVIA SIMÕES RIBEIRO**, portadora do RG nº\*\*\*.256.488-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*467558\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 06 de agosto de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

#### **COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

#### PORTARIA Nº 3.347, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 3 de 13

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **CHARLENE RODRIGUES CALDAS PAGANINI**, portadora do RG nº\*\*\*.073.748-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*213008\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.348, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI**, portadora do RG nº\*\*\*.956.745-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*337068\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 12 de março de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*  
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.349, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS**, portadora do RG nº\*\*\*.313.188-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*370608\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.350, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **EDILAINE LOPES DA SILVA CAIRES**, portadora do RG nº\*\*\*.289.302-\*.SSP/SP e CPF nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 4 de 13

\*\*\*101888\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 10 de fevereiro de 2025, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **SELMA DE JESUS DUTRA**, portadora do RG nº MG-5.264.389-SSP/MG e CPF nº \*\*\*368876\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na

data supra.

**PORTARIA Nº 3.352, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **JUSCILEA BERNARDES MACHADO**, portadora do RG nº\*\*\*.716.475-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*202011\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.353, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **ANDREIA DE FATIMA DA SILVA PAIAO CAMPOS**, portadora do RG nº\*\*\*.700.839-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*337348\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 5 de 13

Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.354, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **LORENA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº\*\*\*.820.760-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*040358\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.355, DE 19 DE DEZEMBRO DE**

**2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **CELIA REGINA ALVES DE PAULA**, portadora do RG nº\*\*\*.357.252-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*369708\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 07 de março de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.356, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **GEICILAINE DE CARVALHO NUNES DA SILVA**, portadora do RG nº\*\*\*.215.539-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*318878\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 04 de setembro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 6 de 13

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.357, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **BARBARA CAROLINA LEIVA GONZALES**, portadora do RG nº\*\*\*.226.240-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*545698\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 28 de abril de 2025, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.358, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

***dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **ELIANA PARMEJANE DA SILVA**, portadora do RG nº\*\*\*.077.980-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*313328\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº\*\*\*.313.178-\*.SSP/SP e CPF nº \*\*\*370728\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 14 de junho de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 7 de 13

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.360, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº\*\*\*.716.813-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*428788\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.361, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **JULIA FRANCISCA FRANCO SILVA**, portadora do RG nº\*\*\*.484.580-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*652588\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 06 de março de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.362, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **NADIA APARECIDA DE MEDEIROS MENDONÇA**, portadora do RG nº\*\*\*.498.190-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*094646\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 8 de 13

### **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

#### **COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### **PORTARIA Nº 3.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **SUELEN APARECIDA DE MACEDO**, portadora do RG nº\*\*\*.330.141-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*238208\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 11 de junho de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

### **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

#### **COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### **PORTARIA Nº 3.364, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **ROSIMAR POMPEU TRAZZI BORBA**, portadora do RG nº\*\*\*.611.785-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*940258\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 05 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

### **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

#### **COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### **PORTARIA Nº 3.365, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Desliga servidor contratado e dá outras Providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **MILENA SOARES DE FREITAS**, portadora do RG nº\*\*\*.263.275-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*299998\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

### **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 9 de 13

### COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.366, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA**, portadora do RG nº\*\*\*.770.522-\*-SSP/SP e CPF nº\*\*\*286148\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 04 de agosto de 2025, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

### COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **SIRLEI APARECIDA ALVES**,

portadora do RG nº\*\*\*.384.610-\*-SSP/SP e CPF nº\*\*\*409718\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

### COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº\*\*\*.789.646-\*-SSP/SP e CPF nº\*\*\*722028\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 04 de agosto de 2025, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

### COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 10 de 13

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.369, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **SABRINA DAS NEVES TELES**, portadora do RG nº\*\*\*.673.499-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*593468\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 06 de agosto de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

### BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **MARINEI HONORIA DA SILVA COSTA**, portadora do RG nº\*\*\*.270.058-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*311028\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 28 de agosto de 2024,

Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

### BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY**, portadora do RG nº\*\*\*.959.338-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*188458\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 09 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

### BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 11 de 13

### PORTARIA Nº 3.372, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **EDIANA LOPES DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG nº\*\*\*.014.837-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*493568\*\*, do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, o qual ocupa desde 18 de março de 2024, Referência 16/A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **LUCIANA PALADIN**, portadora do RG nº\*\*\*.404.325-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*002398\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 08 de abril de 2025, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em

contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **VANESSA GONSALVES FIDERISSI DA ROCHA**, portadora do RG nº\*\*\*.534.035-\*.SSP/SP e CPF nº\*\*\*750568\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 09 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### PORTARIA Nº 3.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Desliga servidor contratado e dá outras Providências.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 12 de 13

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO**, portadora do RG nº\*\*\*.451.920-\*-SSP/SP e CPF nº \*\*\*404478\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica - Temporário, o qual ocupa desde 01 de fevereiro de 2024, Referência I/A - 33h, regida pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã, conforme Lei nº 018/2012, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Errata

#### ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.966 – Ano X – terça-feira, 18 de dezembro de 2025 – página nº 10 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Dispensas – referente a **Dispensa de Licitação nº 542/2025**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ano 2020/2021, placa GAA4G65”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária”**.

#### ONDE SE LÊ:

Indiaporã-SP, 18 de novembro de 2025.

#### LEIA-SE:

Indiaporã-SP, 16 de dezembro de 2025.

### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação –

Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 544/2025**

**Processo Administrativo nº 631/602-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –

*Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80*

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte de Alunos

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6L EM. ano 2014, placa FQK-2378”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 3.514,00 (Três mil, quinhentos e catorze reais)

**Valor das Peças:** R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais) – **EMPENHO Nº 11369**

**Valor dos Serviços:** R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) – **EMPENHO Nº 11370**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação –

Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 545/2025**

**Processo Administrativo nº 630/603-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

*– Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80*

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde/Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“ÔNIBUS MERCEDES-BENZ MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5487”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ:55.155.121/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 8.110,40(Oito Mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 6.030,40 (Seis mil e trinta reais e quarenta centavos) – **EMPENHO Nº 11371**

**Valor dos Serviços:** R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 11372**

**FONTE DO RECURSOS:** 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 13 de 13

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 546/2025**

**Processo Administrativo nº 632/604-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Ensino/Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6L EM MARCOPOLO, ano 2014, placa FQA-0919”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 5.392,10 (Cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 2.705,10 (Dois mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) – **EMPENHO Nº 11380**

**Valor dos Serviços:** R\$ 2.687,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais) – **EMPENHO Nº 11381**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – Prefeita

**SALDO RESIDUAL:** Não há saldo residual, não subsistindo obrigações financeiras, operacionais, aplicação de multas, sanções ou penalidades entre as partes.

### ASSINATURAS:

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado – Prefeita Municipal.

Lúcio Otávio Castanheira Grandi – Representante legal da contratada.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

### Distratos

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

### TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 037/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADA:** Q Marketing Serviços de Marketing e Tecnologias da Informação S.A., inscrita no CNPJ nº 27.937.073/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de sistema digital integrado para controle de fluxo e participação em eventos culturais e turísticos.

**RESCISÃO:** Amigável e consensual, por acordo entre as partes, nos termos do **art. 137, inciso II, c/c art. 138**, ambos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**VALOR DA RESCISÃO:** R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)

**JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de execução técnica dos serviços em razão da ausência de fornecimento de dados e informações essenciais por parte da contratante, fato devidamente comunicado e documentado pela contratada, inexistindo obrigações pendentes entre as partes.

**DATA DA RESCISÃO:** 14 de outubro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14 de outubro de 2025.